SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE CONSELHOS

**SINOPSE**
**VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário**

**Universidade Federal do ABC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni), ocorrida nos dias 19 de outubro e 16 de novembro de 2011, às 14h, na sala S312-1, 3º andar, Torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

**Comunicados do Reitor:**

1. Professor Helio Waldman informou que a Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, assinada pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, e pela Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, estabelecera novos quantitativos para o banco de professores equivalentes das universidades federais. A quantidade estabelecida para a UFABC é 1.147,65. Recordou que um professor em regime de dedicação exclusiva corresponde a 1,7 professores equivalentes, assim sendo, a UFABC está autorizada a ter 675 professores neste regime. Como o quadro atual é composto por 427 docentes, há 248 vagas a serem preenchidas por meio de concursos, sendo que 46 já estão em andamento. Explicou ainda que, em função da alta carga didática prevista para 2012 e da impossibilidade de se preencher 202 vagas em poucos meses, está sendo acordada com o MEC a contratação de 40 professores não efetivos. Por fim, acrescentou que a UFABC também está autorizada a contratar, a partir de dezembro próximo, 60 servidores técnicos administrativos, sendo 15 de nível intermediário e 45 de nível superior.
2. Comunicou que recebera um convite honroso para participar da inauguração oficial do Colégio franco-brasileiro Santos Dumont, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012, na instituição francesa École Normale Supérieure (ENS). Essa possui projetos de cooperação com um grupo pequeno e seleto de universidades brasileiras, a saber: UFRJ, UNICAMP, USP, FGV e UFABC. Destacou que o professor Luis Paulo Barbour Scott teve atuação decisiva nessa oportunidade. O referido colégio tem por finalidade ampliar a colaboração técnico-científica e cultural entre França e Brasil no meio acadêmico.
3. Solicitou a promoção à Ordem do Dia, do item 2 do Expediente. Informou que tal homologação deveria ser aprovada com a máxima brevidade, a fim de que a responsabilidade seja compartilhada entre todos os Conselheiros. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**Comunicados dos Conselheiros:**

1. Professor Derval dos Santos Rosa informou que foram recebidas as respostas das avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A previsão é que todos os cursos de graduação sejam avaliados até o final deste ano. O último curso a ser avaliado será Engenharia de Gestão, no início de dezembro.
2. Professor Valdecir Marvulle comunicou que o professor Olexandr Zhydenko (CMCC) recebera o Prêmio José Leite Lopes como melhor tese de doutorado, concedido pela Sociedade Brasileira de Física. Registrou uma moção de congratulações ao docente. Professor Helio Waldman informou que o texto da moção será apreciado ao final da presente sessão.

3. Professor Joel Pereira Felipe informou que, nos últimos três dias, estivera em reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), realizado na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em Santana do Livramento-RS. À ocasião, foi discutida a ampliação dos recursos para assistência estudantil e pontuou que fora eleito como coordenador responsável pela região sudeste, na organização de tal evento para o próximo ano. Finalizou que o mérito é da UFABC, por sua representatividade na apresentação de suas políticas afirmativas de assistência estudantil.

## Ordem do Dia

1. *Criação do curso de formação específica "Bacharelado em Relações Internacionais"*
Professora Itana Stiubiener discorreu acerca do contexto histórico e da necessidade da implantação de mais cursos de humanidades na UFABC. Posicionou-se favorável considerando, entre outros motivos, que a proposta está alinhada ao projeto pedagógico da instituição; haverá um enriquecimento na formação dos alunos com o oferecimento de novas disciplinas; o curso disporá da infraestrutura necessária, sem impacto significativo na carga didática dos docentes. No ensejo, encaminhou sugestões de aprimoramento para a redação do Art. 2º da Resolução, a saber: "*De acordo com o Projeto Pedagógico da UFABC e Resolução ConsEP nº 31, a obtenção do diploma no curso de formação específica 'Relações Internacionais' está condicionada ao término do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BC&H)*". Após discussões acerca do número ideal de docentes, carga didática e número de vagas ofertadas, encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.

2. *Criação do curso de formação específica "Bacharelado em Planejamento Territorial"*
Professor Eduardo Gregores teceu breve relato acerca de aspectos discutidos na apresentação do professor Arilson Favareto durante a III sessão ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de setembro. Dentre os pontos destacados estão: as razões e impactos da ampliação das vagas do BC&H; a necessidade de espaço físico e recursos humanos e a estrutura curricular básica, a ser detalhada no ConsEPE. Ressaltou que, à ocasião, não houve posicionamento contrário à proposta. Declarou-se favorável, sugerindo algumas alterações na resolução, dentre elas, o Art. 2º: "*O curso de Bacharelado em Planejamento Territorial estará aberto à matrícula de candidatos que hajam concluído o Bacharelado em Ciências e Humanidades ou aos egressos de outras instituições de ensino superior, nos termos do Artigo 51 do Regimento Geral da UFABC*". Após breve discussão acerca desse disposto, acordou-se que caberá à Comissão de Legislação e Normas (CLN) analisar a redação mais adequada para a resolução de criação deste curso, bem como do Bacharelado em Relações Internacionais. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**SINOPSE**
**VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário**

**Universidade Federal do ABC**

3. *Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia Biomédica" no câmpus São Bernardo do Campo*

4. *Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia de Gestão" no câmpus São Bernardo do Campo*

5. *Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia Aeroespacial" no câmpus São Bernardo do Campo*

   Professor Carlos Alberto Kamienski posicionou-se favorável às propostas, tendo em vista que os cursos serão beneficiados em termos de espaço físico; os direitos e interesses dos alunos serão preservados e, havendo aumento na carga didática, essa será distribuída equitativamente entre os docentes, conforme prevê a Resolução ConsEP nº 100. Houve consenso de que as propostas contribuirão para a qualidade dessas engenharias e para o oferecimento de mais opções de curso aos alunos do câmpus São Bernardo do Campo. No entanto, alguns Conselheiros solicitaram maiores discussões quanto aos impactos dessa alteração. Ressaltou-se que adiar a decisão agravaria o cenário atual em termos de espaço físico e dificultaria essa mudança no futuro, visto que contemplaria também os ingressantes de 2012. A Reitoria enfatizou que as providências em relação à infraestrutura e questões práticas, como transporte e Restaurante Universitário já estão sendo encaminhadas. Acordou-se que o relatório final do GT Multicâmpus será apresentado a este Conselho, sem caráter deliberativo, em uma próxima sessão extraordinária. As propostas foram aprovadas por 28 votos favoráveis, 1 contrário e 7 abstenções.

6. *Homologação da Resolução ConsUni nº 75, aprovada 'ad referendum', que autoriza o reajuste da bolsa permanência oferecida aos alunos da graduação da UFABC*
   Professor Joel Pereira Felipe apresentou o embasamento legal para que fosse solicitada a equiparação dos valores das bolsas de assistência estudantil. Justificou o pedido para que o presidente em exercício aprovasse *ad referendum* o documento, tendo em vista que tal medida beneficiaria, o mais brevemente possível, os bolsistas. Registrou que, do ponto de vista legal, tendo por base o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, havia a necessidade do aumento e, do ponto de vista orçamentário, a ProAP teria recursos para atender tal aumento já em 2011, bem como para mantê-lo em 2012. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminhou-se o assunto para votação. Aprovado por unanimidade.

7. *Aprovação texto: Moção de Congratulação – professor Olexandr Zhydenko*
   Professor Gustavo Dalpian leu a proposta de texto para a referida Moção, aprovada quando da sugestão do professor Valdecir Marvulle. Em discussão, ocorreram considerações acerca da pertinência do ato. Após argumentos favoráveis, destacando a relevância do prêmio recebido pelo professor Olexandr Zhydenko, encaminhou-se o texto para votação. Aprovado por aclamação.

**SINOPSE**
**VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário**

**Universidade Federal do ABC**

**Continuação – 16 de novembro de 2011, às 14h**

1. Professor Helio Waldman comunicou que recebera do CMCC o pedido de inclusão em pauta da proposta de redistribuição do professor Vladimir Perchine – Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). O assunto fora encaminhado aos Conselheiros como pauta suplementar. Professor Valdecir Marvulle informou que a referida redistribuição recebeu a aprovação do Conselho do CMCC e da Comissão de Vagas e solicitou que este Conselho a apreciasse na Ordem do Dia, de modo que haja tempo hábil para a realização dos demais trâmites administrativos e início das atividades do docente em fevereiro de 2012. A inclusão da proposta em pauta e sua promoção à Ordem do Dia foram encaminhadas para votação separadamente, sendo ambas as solicitações aprovadas por unanimidade.

2. Professor Gustavo Dalpian solicitou que o 3º item do Expediente: "Homologação do afastamento do reitor do país" passasse à Ordem do Dia. Recordou que todos os afastamentos internacionais do reitor devem ser aprovados pelo ConsUni e, dada a proximidade da viagem em questão, fora emitido, em caráter *ad referendum*, o Ato Decisório nº 43. Após votação, a solicitação recebeu aprovação unânime.

**Ordem do Dia**

1. *Homologação do afastamento do reitor do país, aprovado ad referendum, considerando os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009. Local: Paris, França. Período: 10 à 15/01/2012 (incluindo trânsito).*
   Professor Gustavo Dalpian informou que, conforme noticiado na primeira parte desta sessão, ocorrida em 19 de outubro, o reitor recebera o convite para participar da inauguração oficial do Colégio franco-brasileiro Santos Dumont, que reúne universidades francesas e seletas instituições brasileiras, tais como UFRJ e USP. Não havendo manifestações, o vice-reitor colocou o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2. *Redistribuição do professor Vladimir Perchine da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) para UFABC - Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC).*
   Professor Valdecir Marvulle explanou que o docente fora aprovado em segundo lugar no concurso realizado para a área de Matemática Aplicada e pode ser nomeado ao cargo, uma vez que o concurso destinou-se ao preenchimento de 2 vagas. No entanto, o professor Vladimir Perchine solicitou que seu ingresso na UFABC ocorra por meio de redistribuição para manter o tempo de serviço de sua carreira na área pública, já que atua há mais de 8 anos na UNIFEI. A redistribuição foi aprovada por unanimidade.

**Expediente**

1. *Recurso ao indeferimento quanto à redução de jornada de trabalho dos assistentes sociais*
   O representante suplente dos técnicos administrativos, José Carlos da Silva, discorreu acerca do histórico do assunto, cujo recurso baseia-se principalmente no disposto na Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que estabelece em seu Art. 5º: *"A duração do trabalho do Assistente*

*Social é de 30 (trinta) horas semanais"*. Acrescentou que, no âmbito da UFABC, seguem-se as normas presentes na Instrução Normativa nº 001/2011, emitida pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), que determina que os assistentes sociais devem optar pela jornada de 30 horas, com redução salarial, ou 40 horas, sem redução salarial. A assistente social da Divisão de Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, Neli Oshiro dos Santos, discordou da posição do MPOG, pois sua categoria interpreta que a Lei supracitada aplica-se também aos trabalhadores de regime estatutário. Complementou que o recurso está sendo interposto por acreditarem que a UFABC possui autonomia para deliberar acerca do tema, visto que diversas IFES mantiveram a redução da jornada de trabalho dos assistentes sociais, sem redução salarial, a saber: UNIFESP, UFSCar e UNB. Professor Helio Waldman comentou os principais aspectos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, entre eles, que a Advocacia Geral da União (AGU) entende que disposto na Lei nº 12.317/2010 não se aplica aos ocupantes de cargos públicos e que não é possível que a UFABC delibere sobre questões que dizem respeito à competência privativa da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG. A discussão prolongou-se, sendo abordados ainda aspectos políticos atrelados à reivindicação e implicações positivas e negativas na rotina das áreas em que as assistentes sociais atuam na UFABC. O assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

2. *Alteração no edital de bolsa permanência 2011*

O representante discente de graduação, Diego Mascarenhas Ramos, passou a palavra ao discente Anderson de França Queiroz, que apresentou as principais alterações no referido edital, tais como: aumento no valor da bolsa permanência e moradia para R$ 400,00; que ações de acompanhamento acadêmico sejam tomadas previamente ao cancelamento do benefício; aumento da vigência dessas bolsas de 3 para 5 anos; supressão da obrigatoriedade de participação em projetos relacionados ao apoio aos ingressantes; entre outros. Durante as discussões, predominaram manifestações contrárias à proposta, pois ressaltou-se que as bolsas devem ter um caráter essencialmente assistencialista, não dando margens à ações paternalistas, ou seja, devem atender aos alunos socialmente carentes e contribuir para a permanência dos mesmos na universidade. Professor Joel Pereira Felipe recordou que, de acordo com o Regimento Interno do ConsUni, não cabe aprovação de editais nesta instância. Propôs concentrarem os debates nas disposições estabelecidas na Resolução ConsUni nº 59, que é o documento que norteia a elaboração do edital. Acordou-se que a proposta de alteração da referida resolução será submetida a este Conselho em uma das próximas sessões ordinárias.